

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salvaterra/PA.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra

Finalidade: Garantir a prestação de serviços funerários dignos e humanizados às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando respeito e suporte nos momentos de luto.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

2.1. Assegurar a prestação contínua e digna de serviços funerários às famílias em vulnerabilidade, promovendo respeito aos ritos de despedida.

2.2. Evitar falhas no fornecimento de urnas mortuárias e nos serviços relacionados, que possam comprometer o apoio social e emocional às famílias enlutadas.

2.3. Garantir que os materiais e serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade, respeito e legalidade.

2.4. Cumprir com as normas sanitárias, ambientais e legais, assegurando a integridade do processo funerário e a segurança dos profissionais e da população.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

3.1. Riscos Operacionais

- **Atrasos na Prestação dos Serviços:** Possibilidade de demora na entrega das urnas ou na execução dos serviços funerários, comprometendo o acolhimento das famílias.
- **Falta de Insumos:** Risco de indisponibilidade de urnas ou acessórios funerários no momento da demanda.
- **Capacidade Técnica da Empresa:** Risco da empresa contratada não possuir estrutura, pessoal ou equipamentos suficientes para atender às necessidades da Secretaria.

3.2. Riscos de Segurança

- **Condições Inadequadas de Transporte:** Possíveis falhas no transporte dos corpos ou urnas, comprometendo o decoro e a dignidade do serviço.
- **Manipulação Inadequada dos Corpos:** Risco de descumprimento de protocolos sanitários e de segurança na manipulação de corpos, afetando a saúde pública.

3.3. Riscos Financeiros

- **Oscilação de Custos:** Variações de preços dos insumos e serviços funerários, que podem impactar o orçamento previsto.
- **Multas e Penalidades:** Possibilidade de aplicação de sanções contratuais por descumprimento, gerando custos adicionais ao município.

3.4. Riscos Legais e Regulatórios

- **Desconformidade Legal:** Riscos decorrentes do descumprimento de legislações sanitárias, ambientais e contratuais, com implicações legais para o município.
- **Licenciamento Irregular:** Prestadora sem regularidade jurídica e documental, o que pode comprometer a validade do contrato.

3.5. Riscos de Reputação

- **Imagem Institucional:** Risco de impacto negativo na imagem da Secretaria e do município, caso haja falhas no atendimento ou na dignidade dos serviços prestados.

3.6. Riscos Ambientais

- **Descarte Inadequado de Resíduos:** Risco de impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de materiais utilizados nos serviços funerários.

3.7. Riscos de Contrato

- **Cláusulas Mal Elaboradas:** Falta de clareza nas cláusulas contratuais pode gerar litígios, atrasos e prejuízos na execução do objeto contratado.

4. MITIGAÇÃO DE RISCOS

4.1. Planos de Contingência:

Estabelecer medidas alternativas para garantir a execução dos serviços funerários, mesmo diante de eventuais falhas da empresa contratada.

4.2. Auditorias e Monitoramento:

Realizar fiscalizações periódicas para verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade dos materiais e a conduta da prestadora.

4.3. Critérios de Seleção Rigorosos:

Adotar critérios técnicos e legais rigorosos no processo de seleção da empresa, com comprovação de capacidade operacional e regularidade jurídica.

4.4. Capacitação de Equipes:

Treinar os profissionais da Secretaria para o correto acompanhamento e fiscalização dos serviços, assegurando a observância dos direitos das famílias assistidas.

4.5. Cláusulas Contratuais Claras:

Elaborar cláusulas contratuais bem definidas, que contemplem prazos, padrões de qualidade, penalidades e condições de rescisão, garantindo a efetividade do contrato.

5. ESTRUTURA DO MONITORAMENTO E REVISÃO

5.1. Identificação Contínua de Riscos Emergentes:

Manter vigilância constante para detectar novos riscos operacionais, sociais ou legais.

5.2. Reavaliação Periódica dos Riscos:

Atualizar o mapa de riscos conforme a experiência prática, as demandas da população e as alterações legais.

5.3. Ajuste das Estratégias de Mitigação:

Revisar e ajustar as estratégias de mitigação sempre que necessário, com base nas fiscalizações, auditorias e relatos das famílias atendidas.

Salvaterra/PA, 05 de maio de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Cearense, S/n, Centro, CEP: 68.860-000 – Salvaterra/PA